



# DHL quer impor trabalho gratuito aos trabalhadores através do “banco de horas”



Os trabalhadores da DHL estão a ser “chamados” para assinarem uma adenda ao seu contrato de trabalho, em que aceitam o regime de banco de horas, que mais não é do que a empresa a querer que os trabalhadores trabalhem de forma gratuita e sem regras, sem nenhum respeito pelos direitos dos trabalhadores e das suas famílias, procurando ter os mesmos a todo o tempo disponíveis para servir o patrão.



## **TRABALHAR MAIS HORAS GRATUITAMENTE? NÃO OBRIGADO!**

O CESP alerta os trabalhadores do seguinte:

O banco de horas é apenas mais uma forma das empresas terem os trabalhadores a trabalhar “à borla” e de poderem dispor da vida dos trabalhadores conforme lhes interesse, sem atender ao direito dos trabalhadores de saberem qual é o seu horário, programarem e organizarem a sua vida e terem possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida pessoal e familiar.

- Os trabalhadores têm todo o direito de rejeitar individualmente ou colectivamente a implementação do banco de horas (= a trabalho gratuito e sem regras) na DHL;
- Nenhum trabalhador é obrigado a assinar a “adenda ao contrato de trabalho” que está a ser imposta pela empresa;
- Mesmo que tenha assinado a referida adenda, pode voltar atrás no prazo de 7 dias seguidos;
- Todos os trabalhadores que não aceitem o banco de horas e não assinem a adenda ao contrato, devem escrever à empresa a opor-se à aplicação do banco de horas individual, no prazo de 14 dias.

### ■ O que é na prática o Banco de Horas individual?

É uma alteração ao contrato individual de trabalho que permite à empresa, unilateralmente, impor ao trabalhador o aumento da jornada diária, semanal e anual de trabalho, sendo também unilateral a decisão de quando o trabalhador poderá ter a respectiva redução, para compensar o trabalho prestado em acréscimo.

Na prática, a aceitação do Banco de Horas Individual significa que o trabalhador dá à empresa uma autorização permanente para ela dispor da sua pessoa e da sua família e o compensar quando quiser e da forma que quiser.”

## **NÃO AO TRABALHO GRATUITO!**

*Antes de assinares o que quer que seja...*

Contacta o delegado / dirigente sindical ou o CESP para mais informações

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal  
Sede Nacional: Rua Almirante Barroso, nº 3 1049-023 Lisboa Tel: 21 358 33 30 Fax: 21 358 33 39  
cespnacional@cesp.pt www.cesp.pt